



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 966/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do
Loteamento Residencial Nova
Vida II.

Promulgada Municipal

MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "Nova Vida II" com área total de 57.998,00 m² que constitui parte do lote nº 130 da Gleba 10, situado no quadro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Comarca de São João - PR, conforme matrícula nº 5.134, constante no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João - PR, perfazendo a área os seguintes limites e confrontações:

- I - **LESTE**: Confronta-se com o lote rural n.º 130 G;
- II - **SUL**: Confronta-se com o Lote n.º 129 do Perímetro Urbano;
- III - **OESTE**: Confronta-se com o loteamento Nova Vida;
- IV - **NORTE**: Confronta-se com o lote n.º 130-G.

Art. 2º - A área do loteamento fica partilhada da seguinte forma:

- I - 15.442,71 m² destinados ao sistema viário;
- II - 42.555,29 m² destinados a lotes.

Parágrafo Único – A área do inciso II constituem as seguintes quadras e lotes:

NÚMERO DE QUADRAS	NÚMERO DE LOTES	METRO QUADRADO
Quadra n.º 77	13 Lotes	4.631,50



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

Quadra nº 56	10 Lotes	16.256,00
Quadra nº 59	11 Lotes	2.956,17
Quadra nº 71	18 Lotes	3.600,00
Quadra nº 74	18 Lotes	3.600,00
Quadra nº 75	09 Lotes	2.080,66
Quadra nº 61- A	08 Lotes	1.773,57
Quadra nº 72	16 Lotes	3.173,03
Quadra nº 73	14 Lotes	3.014,51
Quadra nº 76	07 Lotes	1.469,89
TOTAL	TOTAL	TOTAL
	124 Lotes	42.555,29

Art. 3º - As ruas que se situam no referido loteamento ficam assim denominadas:

- a) Rua Gino Gabiatti, com 5.499,03 m², paralela as Ruas Armando Marangon e Antônio Bonfante.
- b) Rua Antônio Barbiero com 2.308,64 m², paralela a Rua Dorvalino Bochio;
- c) Rua Antônio Bonfante com 2.669,40 m², paralela a Rua Gino Gabiatti;
- d) Rua Armando Marangon com 2.554,95 m², paralela ao Lote 130 G;
- e) Rua Dorvalino Bochio com 1.751,87 m², paralela a Rua Antônio Barbiero;
- f) Rua nº 01, com 658,82 m², paralela ao Lote 17, da Quadra 56;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 922 de 29 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguacu, 07 de Outubro de 2015.


Mauro César Cenci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDESTE"
Nº 6484 DE 8/10/2015, PÁG Nº. B1



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 966/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do
Loteamento Residencial Nova
Vida II.

Prefeitura Municipal

MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "Nova Vida II" com área total de 57.998,00 m² que constitui parte do lote nº 130 da Gleba 10, situado no quadro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Comarca de São João - PR, conforme matrícula nº 5.134, constante no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João - PR, perfazendo a área os seguintes limites e confrontações:

- I - **LESTE**: Confronta-se com o lote rural n.º 130 G;
- II - **SUL**: Confronta-se com o Lote n.º 129 do Perímetro Urbano;
- III - **OESTE**: Confronta-se com o loteamento Nova Vida;
- IV - **NORTE**: Confronta-se com o lote nº 130-G.

Art. 2º - A área do loteamento fica partilhada da seguinte forma:

- I - 15.442,71 m² destinados ao sistema viário;
- II - 42.555,29 m² destinados a lotes.

Parágrafo Único – A área do inciso II constituem as seguintes quadras e lotes:

NÚMERO DE QUADRAS	NÚMERO DE LOTES	METRO QUADRADO
Quadra nº 77	13 Lotes	4.631,50



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

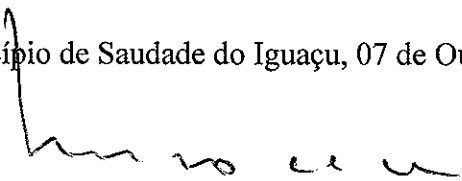
Quadra nº 56	10 Lotes	16.256,00
Quadra nº 59	11 Lotes	2.956,17
Quadra nº 71	18 Lotes	3.600,00
Quadra nº 74	18 Lotes	3.600,00
Quadra nº 75	09 Lotes	2.080,66
Quadra nº 61- A	08 Lotes	1.773,57
Quadra nº 72	16 Lotes	3.173,03
Quadra nº 73	14 Lotes	3.014,51
Quadra nº 76	07 Lotes	1.469,89
TOTAL	TOTAL	TOTAL
	124 Lotes	42.555,29

Art. 3º - As ruas que se situam no referido loteamento ficam assim denominadas:

- Rua Gino Gabiatti, com 5.499,03 m², paralela as Ruas Armando Marangon e Antônio Bonfante.
- Rua Antônio Barbiero com 2.308,64 m², paralela a Rua Dorvalino Bochio;
- Rua Antônio Bonfante com 2.669,40 m², paralela a Rua Gino Gabiatti;
- Rua Armando Marangon com 2.554,95 m², paralela ao Lote 130 G;
- Rua Dorvalino Bochio com 1.751,87 m², paralela a Rua Antônio Barbiero;
- Rua nº 01, com 658,82 m², paralela ao Lote 17, da Quadra 56;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 922 de 29 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, 07 de Outubro de 2015.


Mauro César Cenci
Prefeito Municipal